



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
CNPJ: 08.739.625/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Benedito Marinho 661, centro – Nova Floresta – PB / CEP: 58178 – 000.
E-mail: semecnf@gmail.com Fone: (83) 3374- 1002

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 001/2017

Dispõe sobre a nomeação de Comissão do Processo Formativo em Adequação do Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais do Magistério do município de Nova Floresta/PB.

A Secretária de Educação do município de Nova Floresta/PB, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de adequação do Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais do Magistério, em conformidade com o que estabelece a meta 18 de Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação), resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão do Processo Formativo em Adequação do Plano de Cargos e Carreira do Magistério, composta pelos seguintes membros:

Maria Aldenora Santos da Silva – Secretária Municipal de Educação.
Maria de Fátima Diniz - Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Floresta/PB.
Marciel Santiago de Oliveira - Representante da Secretaria Municipal de Educação responsável pela Gestão do SisPCR;
Rosalita de Medeiros Lins - Representante da Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo amparo legal.
Alessandra da Silva Oliveira- Representante da Secretaria Municipal de Administração.
Roseni Maia Dias - Representante da Secretaria Municipal de Finanças.

Ivanildo Palmeira Souto - Representante da Associação das Comunidades Flores de Cima e Sítio Novo.

Valdinéia Araújo de Vasconcelos Lopes - Representante do Conselho Municipal de Educação.

Marivan Lopes dos Santos – Representante do Conselho do Fundeb.

José Leonardo da Silva – Representante do Legislativo.

José Cassiano Soares - Representante do Fórum Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão de Processo Formativo em Adequação do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Profissionais do magistério, será responsável por realizar diagnósticos d estruturas de PCR e Construir referências de carreira que dialoguem com as receitas disponíveis para MDE do município, de forma sustentável e que promova a valorização profissional.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação do município de Nova Floresta, Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2017.


Maria Aldenora Santos da Silva
Secretária Municipal de Educação

MARIA ALDENORA SANTOS SILVA
Secretária de Educação